



LEI Nº 420/86.

Autoriza custear despesas para a compra de um motor Mercedes Benz - 1113, para o Sugador de Areia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a custear despesas de até Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados), para a compra de um motor Mercedes - 1113, para o sugador de areia da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
em 10 de outubro de 1986.

*Elio Schmitz*

Elio Schmitz  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em data supra.

*Ely O. Goulart*

Ely O. Goulart  
Secretária Geral